



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, -
Nazaré da Mata/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.487.055/0001-94 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2024

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	697.123,06	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.123,06
Subtotal dos restos processados	697.123,06	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.123,06
Processados 2016	697.123,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.123,06
Processados 2024	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	0,00	780.168,11	780.814,62	0,00	0,00	0,00	- 646,51
Câmara - CONSIGNADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA	0,00	143.820,45	143.821,05	0,00	0,00	0,00	- 0,60
Câmara - CONTRIBUIÇÃO INSS	0,00	224.662,75	224.185,04	0,00	0,00	0,00	477,71
Câmara - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	15.505,12	15.339,06	0,00	0,00	0,00	166,06
Câmara - IMPOSTO DE RENDA	0,00	238.150,24	238.150,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - PLANO DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA	0,00	85.327,50	86.617,18	0,00	0,00	0,00	- 1.289,68
Câmara - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	5.987,24	5.987,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - RESTITUIÇÃO	0,00	66.714,81	66.714,81	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	697.123,06	781.168,11	780.814,62	0,00	0,00	0,00	697.476,55

Tarciso Rodrigues do Nascimento
Vereador Presidente
CPF 070.510.214-94

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador
CRC PE n. 19.649/O-9



Câmara Municipal de Nazaré da Mata
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO, PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5d591863-fd2c-445d-b51d-5220ae0f04a2d

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Nazaré da Mata

CNPJ: 11.487.055/0001-94

a.2. Domicílio da entidade

Avenida Dantas Barreto, 1338
, Nazaré da Mata – PE
CEP: 55800-00

a.3. Dados do gestor

Tarciso Rodrigues do Nascimento
Cargo: Vereador Presidente
CPF: 070.510.214-94

a.1. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Paulo Eduardo Pereira de Santana
CRC: PE n. 19.649/0-9
Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Câmara Municipal de Nazaré da Mata

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Câmara Municipal de Nazaré da Mata
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO, PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 5d591863-fd2c-445d-b51d-5220ae04a2d

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 698.123,06. Houve um aumento de R\$ 1.000,00 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 697.123,06.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2024 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2023.

O total de restos a pagar para o exercício de 2025 é de R\$ 698.123,06

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2024 totalizaram R\$ -646,51. Houve uma queda de R\$ 646,51 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 0,00.

d) outras informações relevantes:

d.1. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno: ♣ Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4. Prescrição de Restos a Pagar: Não houve prescrição de restos a pagar no exercício.

Tarciso Rodrigues do Nascimento
Vereador Presidente, CPF 070.510.214-94

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador, CRC PE n. 19.649/0-9